



ERRATA

Retificação do Edital nº 06

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** do Edital 06/2018, Cláusula 1ª – Das Vagas – item 1.8, **oferta de vagas ao candidato negro**; Cláusula 2ª – Das Inscrições, item 2.3.1, **horário e local do pedido de isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição**; e, item 2.3.6, **horário e local do recurso ao Candidato não contemplado com a Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição**; Cláusula 6ª – Dos Recursos, item 6.1.1, **local da solicitação da entrega do Recurso da Prova Objetiva**; e, Cláusula 10ª – Do Calendário do Processo Seletivo, para o Processo Seletivo Discente ao Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência para o ano de 2019, Turma 2019/2021. Publicado no DOU seção 3, página 61, do dia 29/10/2018.

Onde se lê: Item 1.8. São reservados, ao candidato negro, o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas, sendo proporcionalmente distribuídas por enfoque, a saber: para Enfermagem Clínica e Cirurgia Geral **10 (dez vagas)**, para Enfermagem Clínica e Cirurgia em Cardiologia **02 (duas vagas)**, para Enfermagem Clínica e Cirurgia em Ortopedia **01 (uma vaga)**, e, para Enfermagem Clínica e Cirurgia em Pediatria **01 (uma vaga)**. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição a opção para concorrer a esta reserva de vagas.

Leia-se: Item 1.8. São reservados, ao candidato negro, o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas, sendo proporcionalmente distribuídas por enfoque, a saber: para Enfermagem Clínica e Cirurgia Geral **11 (onze vagas)**, para Enfermagem Clínica e Cirurgia em Cardiologia **02 (duas vagas)**, para Enfermagem Clínica e Cirurgia em Ortopedia **01 (uma vaga)**, e, para Enfermagem Clínica e Cirurgia em Pediatria **01 (uma vaga)**. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição a opção para concorrer a esta reserva de vagas.

Onde se lê: Item 2.3.1. O pedido de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição deverá ser solicitado pelo candidato nos dias 06 e 07 de novembro de 2018, no horário **das 09h às 15h**, diretamente na CAEG, Av. Pasteur, 296, Urca, mediante declaração de impossibilidade de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovação de renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, nas condições previstas no Art. 4º, da Resolução CNRM nº 7/2010.

Leia-se: Item 2.3.1. O pedido de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição deverá ser solicitado pelo candidato nos dias 06 e 07 de novembro de 2018, no horário **das 09h às 12h e das 13h às 16horas**, diretamente na CAEG, Av. Pasteur, 296, Urca, mediante declaração de impossibilidade de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovação de renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, nas condições previstas no Art. 4º, da Resolução CNRM nº 7/2010.

Onde se lê: Item 2.3.6. O Candidato não contemplado com a Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição poderá solicitar recurso no dia **12 e 13 de novembro de 2018, das 09h às 15h**, mediante requerimento e documentação que comprove o direito a concessão do benefício, entregando-os diretamente na **CAEG**, cujo endereço encontra-se no subitem 2.3.1.

Leia-se: Item 2.3.6. O Candidato não contemplado com a Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição poderá solicitar recurso no dia 12 e 13 de novembro de 2018, **das 09h às 12h e de 13h às 16h**, mediante requerimento e documentação que comprove o direito a concessão do benefício, entregando-os diretamente na **CAEG**, cujo endereço encontra-se no subitem 2.3.1.

Onde se lê: 6.1.1 Será assegurado ao candidato o direito a **Recurso da Prova Objetiva**, entregue na **Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG)** – Av. Pasteur, 296 – Urca – Térreo do Prédio da Nutrição, nos dias **08 e 09 janeiro de 2019** no horário de **09 às 12 horas e de 13 às 16 horas**, apresentado por escrito, devidamente fundamentado, com a devida referência bibliográfica do concurso, a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc.

Leia-se: Será assegurado ao candidato o direito a **Recurso da Prova Objetiva**, entregue na **Escola de Enfermagem Alfredo Pinto**, Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, Salas 601 e 602 - Urca, nos dias **08 e 09 janeiro de 2019** no horário de **09 às 15 horas**, apresentado por escrito, devidamente fundamentado, com a devida referência bibliográfica do concurso, a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc.

Onde se lê: No LOCAL do Calendário do Processo Seletivo o Pedido de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição - **www.unirio.br/cpgemr**.

Leia-se: No LOCAL do Calendário do Processo Seletivo o Pedido de Isenção do Pagamento do Valor da taxa de Inscrição - **Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG)** – Av. Pasteur, 296 – Urca – Térreo do Prédio da Nutrição.

Profª Gicélia Lombardo Pereira
Coordenação do Curso - UNIRIO